



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 009/ 2019

Santa Terezinha-PB, 21 de janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 019/97 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Santa Terezinha/PB.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica cedido a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte E Turismo o Município de Patos/PB.

Matrícula	Servidor	Função
4453	SILVIA GOMES DE OLIVEIRA	Professora

Art. 2º A remuneração do servidor ora cedido, ficará por conta do cedente.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, 21 de janeiro de 2019.

Terezinha Lucie Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional